



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOAQUIM-SC

**Portaria nº 110/2013**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 19 a 28 de Outubro de 2013, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico - SAJ5.*

O Dr. Laerte Roque Silva, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara e Diretor(a) do Foro da comarca de São Joaquim/SC e o Dr. Ronaldô Denardi, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – A recomendação expressa recebida neste Juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

**Resolve:**

Art. 1º – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 19 a 28 de Outubro de 2013, na comarca de São Joaquim, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOAQUIM-SC

Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de São Joaquim-SC e às autoridades policiais locais.

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Joaquim, 16 de Outubro de 2013.

Laerte Roque Silva  
Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro

Ronaldo Denardi  
Juiz de Direito da 2ª Vara